PORTARIA 297/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2026, que concedeu férias ao servidor público municipal KENIDES NASCIMENTO MORAES;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público municipal e o interesse da Administração Pública no retorno do servidor às suas atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalizado o retorno antecipado das férias do servidor Público Municipal, **KENIDES NASCIMENTO MORAES**, matrícula 2897, portadora do RG N° 18495052 SSP/MT e do CPF N° ***.799.06*.**, Titular do Cargo Efetivo de operador de maquinas pesada, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com retorno às suas atividades laborais em **06 de novembro de 2026**.

Art. 2º. – O retorno antecipado do servidor decorre da necessidade da Administração Pública Municipal, ficando assegurado o saldo remanescente de **27 (vinte e sete) dias de férias**, referente ao período de concessão estabelecido na Portaria nº 290/2026, cuja fruição deverá ser programada posteriormente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de novembro de 2026.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 07 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.07 11:57:29 -03'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL